



PRÉMIO  
MONETÁRIO  
3.000€

# PRÉMIO INTERVENÇÃO NA COMUNIDADE

by LABORATÓRIOS AZEVEDOS



O Prémio Almofariz Intervenção na Comunidade 2023 by Laboratórios Azevedos, distinguirá uma Farmácia Comunitária, por um projeto ou conjunto de projetos de intervenção na comunidade onde está inserida. A candidatura vencedora receberá também um **prémio monetário de 3.000€**, para financiamento da continuidade do projeto vencedor ou futuros projetos da Farmácia.



BY  
**AZEVEDOS**

Serão concorrentes a este prémio todas as Farmácias Comunitárias de Portugal que tenham submetido a sua candidatura, de acordo com o Regulamento específico deste prémio.

Mais informações em [www.netfarma.pt/premios-almofariz/](http://www.netfarma.pt/premios-almofariz/)

**CANDIDATE-SE  
ATÉ 11 DE  
SETEMBRO**

INICIATIVA:



PATROCÍNIO:



APOIO:



MEDIA PARTNERS:



# REGULAMENTO PRÉMIO ALMOFARIZ "INTERVENÇÃO NA COMUNIDADE" 2023

BY LABORATÓRIOS AZEVEDOS

1. A revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO atribui, com âmbito anual desde 1995, os **PRÉMIOS ALMOFARIZ**. Em 2022, foi criada uma nova categoria – **O Prémio Almofariz Intervenção na Comunidade by Laboratórios Azevedos**. Este prémio visa distinguir uma Farmácia, por um projeto ou conjunto de projetos de intervenção na comunidade onde está inserida.
2. Serão concorrentes ao **Prémio Almofariz Intervenção na Comunidade 2023 by Laboratórios Azevedos** todas as Farmácias Comunitárias de Portugal que tenham submetido a sua candidatura de acordo com o Regulamento específico deste prémio.
3. As candidaturas deverão ser efetuadas até ao dia **11 de Setembro de 2023** e devem conter as seguintes informações (em documento Microsoft Word):
  - Nome da Farmácia;
  - Designação Social;
  - Morada, Localidade e Código Postal;
  - Contactos (Telefone, E-mail);
  - NIF;
  - Nº Alvará;
  - Nome do Diretor Técnico (incluindo nº de inscrição na Ordem dos Farmacêuticos);
  - Nome do Proprietário;
  - Número de Funcionários e Constituição da equipa (Nome e Cargo);
  - Nome, cargos e contactos diretos do Responsável da Candidatura.
4. As candidaturas deverão ser acompanhadas de uma carta de candidatura (máximo de 600 caracteres), onde deverão explicar as razões que entendem suportar a potencial escolha como vencedores deste prémio, tendo em conta o desenvolvimento de um projeto ou projetos de Intervenção na Comunidade (promoção e educação para a saúde; programas de acompanhamento de populações específicas, entre outros) e a sua integração na comunidade que serve.
5. Todos os elementos apresentados na candidatura deverão ser enviados (em ficheiros Microsoft Word e/ou Microsoft Powerpoint) para o e-mail [almofariz@netfarma.pt](mailto:almofariz@netfarma.pt).
6. Da totalidade das candidaturas apresentadas, serão pré-selecionadas 3 para apresentação posterior aos membros do júri. Esta seleção dos 3 nomeados para a categoria **Intervenção na Comunidade by Laboratórios Azevedos** é, numa primeira fase, da responsabilidade da revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO. Sendo que a escolha do vencedor de entre os 3 nomeados é da responsabilidade de um júri constituído para o efeito.
7. A votação do **Prémio Almofariz Intervenção na Comunidade by Laboratórios Azevedos** será da responsabilidade de um júri constituído por especialistas das áreas da farmácia, indústria farmacêutica e será presidido por um representante da revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO, que tem voto de qualidade.
8. Para apoiar a votação, poderá ser solicitada a defesa das 3 candidaturas pré-selecionadas, a qual será efetuada presencialmente (ou dependendo das circunstâncias, digitalmente) em local, data e hora a designar.
9. A apresentação/defesa das candidaturas nomeadas deverá ser efetuada por, no máximo, 3 representantes, os quais devem estar preparados para responder às várias questões que lhes possam ser colocadas acerca do projeto ou conjunto de projetos.
10. A cada um dos elementos do júri será distribuído um Dossier com as candidaturas a concurso, pela ordem que for indicada pelo Presidente do Júri.
11. Após discussão das candidaturas, o júri reunirá para deliberação, e tomará a decisão de qual será a merecedora de distinção.
12. Este apuramento é oficializado posteriormente, através de um quadro de votação global e de uma ata que deverá ser assinada por todos os membros do júri.
13. Os representantes das 3 candidaturas nomeadas serão convidados para a Cerimónia dos Prémios Almofariz e poderão utilizar um logótipo que identifica a condição de Nomeado na categoria **Prémio Almofariz Intervenção na Comunidade by Laboratórios Azevedos**.
14. A candidatura vencedora só será anunciada na **Cerimónia dos Prémios Almofariz 2023**. Na referida cerimónia, os representantes da candidatura vencedora serão distinguidos com o troféu e o diploma correspondentes.
15. Após o anúncio da candidatura vencedora do **Prémio Almofariz** para a categoria **Intervenção na Comunidade 2023 by Laboratórios Azevedos**, o projeto vencedor poderá utilizar um logótipo exclusivo, que identifica a condição de vencedora desta categoria, em toda a sua comunicação e receberá um **prémio monetário de 3.000 Euros**, atribuído pela revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO, para financiamento da continuidade do projeto vencedor ou futuros projetos da Farmácia.

## 16. SITUAÇÕES OMISSAS

Todas as situações omissas serão analisadas e resolvidas pela organização.

INICIATIVA:



PATROCÍNIO:



APOIO:



MEDIA PARTNERS:

